



PORTARIA Nº 434/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional da servidor, **NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO**, Matrícula nº 2007145, titular do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição no **Governo do Estado de Pernambuco/ Secretaria de Educação**, no Período de 01/02/1991 a 30/12/1991, 01/02/1992 a 30/12/1992 e 01/02/1993 a 30/12/1993, perfazendo um total de 1000 (um mil) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 02(dois) anos e 09(nove) meses. Conforme consta na carteira de Trabalho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de julho de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de julho de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

